

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

DATA: 13/09/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 74/2024

APROVADO EM 11/03/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC - PORTÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais. Parecer favorável. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, pelo qual a referida instituição de ensino solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais.

O Centro de Educação Profissional UNITEC - Portão, situado na Avenida República Argentina, 3109, (sobrelaja) município de Curitiba, é mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para o funcionamento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Justificativa

O Centro de Educação Profissional - UNITEC, foi credenciado, pela primeira vez, a ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com o Curso Técnico em Enfermagem, à Avenida Sete de Setembro, nº 2654, Centro, Curitiba-PR pelo Parecer CEE/CEMEP Nº 74/12 de 22/10/2012 e Resolução Nº 6610/12 de 21/11/2012.

Visando se expandir cada vez mais e atender as demandas da população e exigências do mercado de trabalho, os mantenedores optaram pela criação de mais uma Instituição de Ensino, o Centro de Educação Profissional UNITEC- Unidade Portão.

O Curso Técnico em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional UNITEC - Unidade Portão, propõe formar profissionais com competências técnicas e sociais, capacitando-os a mobilizar e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz, exigidas pela área. A preocupação com a formação para o trabalho está apoiada numa concepção de currículo e ensino em que o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia constituem a base para os conhecimentos, considerando as características individuais, os interesses, as condições de vida, as relações de trabalho como referenciais para a elevação do nível de escolaridade e a profissionalização dos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

Laboratórios

Os laboratórios encontram-se equipados com materiais necessários para o suporte pedagógico ao aluno na realização das aulas práticas e teóricas, compatíveis a necessidade do curso. O espaço dos laboratórios visa possibilitar aos alunos o uso prático do conhecimento teórico, desenvolver habilidades necessárias para o exercício da função, bem como destreza e agilidade nos procedimentos a serem executados, capacitando-os para a prática profissional. A manutenção e organização do laboratório específico para o curso é feita preventivamente, com a intenção de antecipar eventuais problemas existentes, ficando sob a responsabilidade do profissional..., graduado em Enfermagem. Os materiais utilizados nos laboratórios para o Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado pelo Centro de Educação Profissional UNITEC-Portão, segue devidamente verificados e descritos abaixo: Laboratório Habilidades Técnicas (LHT) de Enfermagem - 81,90 m2

[...]

Laboratório de Anatomia e Fisiologia – 40,80 m2

[...]

Desta forma, de modo resumido, o atendimento nas atividades não presenciais, correspondente ao Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional UNITEC - Portão abrange:

- a) O uso de ferramentas de comunicação no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- b) Atividades de estudos individuais.
- c) Plantões tira-dúvidas online.

Laboratório de Informática

A Comissão de Verificação Prévia verificou que a instituição de ensino conta com 10(dez) notebooks para serem utilizados pelos estudantes em sala de aula, quando solicitados pelos docentes ou solicitado individualmente pelo estudante, para estudos/pesquisa dentro da própria instituição.

Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca possui acervo atualizado de livros adequados ao curso Técnico em Enfermagem atendendo as necessidades de consulta e pesquisa dos estudantes e professores do curso. O acervo bibliográfico específico para o curso Técnico em Enfermagem segue descrito neste relatório, e foi devidamente verificado pela Comissão e em específico pela Perita, com o nome dos títulos, bem como seus autores e editora às fls.298 a 300.

A instituição também apresentou seu acervo bibliográfico da biblioteca virtual da plataforma utilizada pela instituição. A biblioteca física é um ambiente claro e arejado, com cadeiras e mesas confortáveis para uso dos alunos e funcionários possuem computador com acesso à Internet para uso dos alunos em consultas e pesquisas.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

Laudo Perita do Curso, Enfermeira

[...] apresentou durante a verificação *in loco* realizada no dia 30 de outubro de 2023, condições satisfatórias para o pleno funcionamento da Instituição de Ensino, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula e outras de utilização administrativa e pedagógica devidamente climatizadas, com ambientes específicos e multimídia entre outros.

A Instituição de Ensino possui Laboratório de Anatomia e Fisiologia e Laboratório de Habilidades Técnicas de Enfermagem, tablets para uso dos alunos em quantidade satisfatória.

Sobre o acervo bibliográfico, a Instituição possui exemplares técnicos físicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local e possuem biblioteca virtual.

Sendo assim, sou de parecer favorável ao Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico; Ambiente e Saúde – na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio – na modalidade Presencial com 20% de atividades não presenciais, do Centro de Educação Profissional UNITEC – Portão.

A articulação com o setor produtivo será realizada através de convênios e cooperação técnica firmados com as seguintes empresas:

EMPRESA	DATA DE INÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
Hospital XV Ltda- Convênio de Estágio	16/02/2023	16/02/2024
Solary Ville Residencial de Longa Permanência-Covênio de Estágio	16/02/2023	16/02/2024
Fundação Luterana de Assistência Social-Convênio de Estágio	12/09/2023	12/09/2024
Hospital XV Ltda	19/10/2023	19/10/2028
Casa de Repouso Premier	19/10/2023	19/10/2028
Fundação Luterana de Assistência Social	19/10/2023	19/10/2028

Dados gerais do curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
- **Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante
- **Carga horária:** 1.800 horas
- **Regime de Funcionamento:** Poderá haver turmas com diferentes regimes de funcionamento conforme demanda:
 1. Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 11h35 min), tarde (14h00 às 17h35 min) ou noite (19h00 às 22h35 min).
 2. Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos:
 - Nas segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
 - Nas terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

- Nas quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
- Nas quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
- Nas sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
- Nos sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
- Nos domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

Para todos estes dias de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver demanda.

3. Turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

4. Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

5. Turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

- **Regime de Matrícula:** O regime de matrícula ocorrerá por módulo, devendo os estudantes iniciantes serem matriculados no Módulo I, entretanto, podem se matricular em módulos seguintes quando houver Aproveitamento de Estudos ou Estudantes em Regime de Progressão Parcial
Número de vagas: Média de 40 estudantes por turma

- **Período de Integralização do curso:**

1. Para as turmas de segunda a sexta feira, a duração mínima será de 18 meses (um ano e seis meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

2. Para as turmas de um único dia na semana, exclusivas das segundas, terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos (manhã e tarde ou tarde e noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

3. Para as turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno, a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

4. Para as turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 30 meses (dois anos e 6 meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

5. Para as turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 60 meses (5 anos).

- **Regime de Matrícula:** O regime de matrícula ocorrerá por módulo, devendo os estudantes iniciantes serem matriculados no Módulo I, entretanto, podem se matricular em módulos seguintes quando houver Aproveitamento de Estudos ou Estudantes em Regime de Progressão Parcial.

- **Número De Vagas:** Média de 40 estudantes por turma.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

- Período De Integralização Do Curso:

1. Para as turmas de segunda a sexta feira, a duração mínima será de 18 meses (um ano e seis meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
2. Para as turmas de um único dia na semana, exclusivas das segundas, terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos (manhã e tarde ou tarde e noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
3. Para as turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno, a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
4. Para as turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 30 meses (dois anos e 6 meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
5. Para as turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 60 meses (5 anos).

O Estágio Curricular não está vinculado aos módulos, o que visa a flexibilização de realização conforme disponibilidade de horários dos estudantes. O estágio obrigatório poderá ser realizado no decorrer do curso, no contraturno das aulas presenciais e finais de semana, ou ainda, após a realização das aulas teóricas e práticas.

- Requisitos de Acesso:

- a- Comprovação de Escolaridade: o candidato a vaga deve comprovar ter concluído ou estar cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio.
- b- Comprovação de Idade Mínima: o candidato deve comprovar a idade mínima de dezesseis anos no ato da matrícula.

- **Modalidade de Oferta:** Presencial, com 20% das aulas diárias não presenciais.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Auxiliar de Enfermagem será habilitado para:

Executar atividades voltadas à proteção, recuperação e reabilitação do cliente/paciente, auxiliar médicos e enfermeiros nas ações de apoio ao diagnóstico e colabora na elaboração de palestras para orientações sobre saúde da comunidade em geral.

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Certificados e Diploma

O Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional UNITEC-Portão, prevê certificação intermediária:

Técnico em Enfermagem – Diploma após a conclusão com aprovação dos 3 Módulos (I, II e III) e cumprimento de 600 horas de estágio

Auxiliar em Enfermagem – Certificado após conclusão com aprovação dos Módulos I e II e cumprimento de 400 horas de estágio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

Matriz Curricular



Centro de Educação Profissional UNITEC - Portão

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional UNITEC - Portão				
Município: Curitiba				
Curso: Técnico em Enfermagem			Ano de Implantação: 2024	
Forma: Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio				
Carga Horária Total: 1800 horas Teoria e Prática: 1200 horas Estágio: 600 horas 20% da Carga Horária em Atividades Não Presenciais				
Turno: Manhã/Tarde/Noite				
Regime de Funcionamento: Turmas de segunda a sexta-feira; turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos, inclusive aos sábados ou domingos; turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno; turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno ou turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno.				
Módulos: 3 Módulos (I, II, III)			Organização: Modular	
	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	Atividades Não Presenciais	Total
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	64	16	80
	Fundamentos de Enfermagem	80	20	100
	Microbiologia, Parasitologia e Biossegurança	48	12	60
	Farmacologia	48	12	60
	Ética e Legislação em Enfermagem	48	12	60
	Primeiros Socorros	32	08	40
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo I	320	80	400
MÓDULO II	Saúde Mental	48	12	60
	Saúde da Mulher	48	12	60
	Saúde Coletiva e Educação em Saúde	64	16	80
	Assistência em Enfermagem	48	12	60
	Enfermagem em Clínica Médica	80	20	100
	Organização em Saúde	32	08	40
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo II	320	80	400
MÓDULO III	Saúde Neonatal, da Criança e do Adolescente	64	16	80
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	64	16	80
	Saúde do Idoso	32	08	40
	Assistência Domiciliar	32	08	40
	Enfermagem à Pacientes Críticos e UTI	64	16	80
	Urgência e Emergência	64	16	80
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo III	320	80	400
Carga Horária Teoria e Prática:		1200		
Carga Horária Total de Estágio:		600		
Carga Horária Total do Curso:		1800		



Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Data: 19/02/2024 13:48:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Felipe Dzedricki
Diretor

Avenida República Argentina, nº 3109, Bairro Portão, Curitiba/PR
CNPJ: 15.292.852/0001-77, Fone: (41) 3232-0962, E-mail: escola@unitecpr.com.br

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a do Estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes/tutores estão habilitados para as disciplinas indicadas e com cursos a distância.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado da **Licença Sanitária** é válido até 27/03/2028 e o Certificado de Licenciamento do **Corpo de Bombeiros** com validade até 13/11/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento da Instituição de Ensino e para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional UNITEC - Portão, situado na Avenida República Argentina, 3109, (sobrelaja) município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda., para a oferta da Educação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com a Deliberação nº 03/2013– CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais, pelo prazo de dezoito meses, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.030.156-9

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação profissional e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP